

Apresentado, lido
EM 06/03/2024
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

APROVADO
EM 06/03/2024
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

REQUERIMENTO Nº. 07/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

A Vereadora Marleane Lopes de Souza Alves, com assento nesta Casa legislativa, vem através deste requerer a Vossa Excelência de acordo o Art. 100 do regimento Interno, que após ouvido o Plenário, encaminhe o presente ao Poder Executivo deste Município na pessoa do Prefeito Municipal, no sentido de **doad o Prédio Municipal que está desativado na Localidade Barra do Catingueiro, para a Paróquia Senhora Sant'Ana.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se, pois, esse prédio está desativado, e devido a necessidade de uma estrutura religiosa nessa região. Ressalto ainda que a Paróquia irá restaurar e transformar o local em ponto para realizações de atividades Pastorais e Sociais da comunidade.

Confiante na boa acolhida de Vossas Excelências da solicitação supracitada, reitero nesta oportunidade manifestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos peço deferimento.

Cristalândia do Piauí – PI, 06 de Março de 2024.

Respeitosamente,

Marleane Lopes de Souza Alves

Marleane Lopes de Souza Alves - Vereadora